



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Belmonte

1

Quinta-feira • 24 de Fevereiro de 2022 • Ano VI • Nº 1483

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Belmonte publica:

- **Portaria Nº 032/2022** – Conceder a (o) servidor (a) Ricardo Goes Lima, lotado na Secretaria de Saúde – Unidade Mista de Saúde Isabel Souto – Barrolândia – Enfermeiro, 02 (dois) anos de Licença se vencimento, com base no Artigo 73, da Lei nº 014/01 de 1º de setembro de 2001, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Belmonte.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - CARLOS ALBERTO REZENDE GAMA / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Av. Rio Mar, s/n - Centro - Belmonte - Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: /KGPHA46VUYZF0I1RLG4SQ

Portarias



PORTARIA Nº 032/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELMONTE, ESTADO DA BAHIA, o uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Requerimento do Servidor, processo nº 032/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor (a) **RICARDO GOES LIMA** matrícula nº 5104, lotado na Secretaria de Saúde – Unidade Mista de Saúde Isabel Souto – Barrolândia - Enfermeiro, **02 (dois) anos de Licença sem Vencimento**, com base no Artigo 73, da Lei nº 014/01 de 1º de setembro de 2001, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Belmonte.

Art. 2º - A licença a que se refere inicia-se em 03/02/2022 a 02/02/2024, devendo o(a) servidor (a) retornar as suas atividades em 03 de Fevereiro de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrara tem efeito Jurídico retroativo a 03/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belmonte, em 24 de Fevereiro de 2022.


Carlos Alberto Rezende Gama
Prefeito Municipal